

**PORTARIA Nº 282/2010,
DE 31 DE MAIO DE 2010
PUBLICADA, DOE Nº 3.154/2010
10 DE JUNHO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública; **considerando** o interesse da administração pública, **RESOLVE**:

ANTECIPAR

para 01º a 30/06/2010 o período de fruição das férias legais da Defensora Pública de 2º Classe, **KENIA MARTINS PIMENTA**, concedidos por meio da Portaria nº 444/2009, referente o exercício 2010/1.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral